



PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**ERRATA DE PORTARIA Nº 216/2026 - GP, DE 22 DE MAIO DE 2026 - CONCESSÃO DE
READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA E REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA SERVIDORA
ROSILENE VICENTE DA SILVA ANDRADE**

A portaria de nº 216/2026 de 22 de maio de 2026, publicado em 22 de maio de 2026, na Edição nº 00755 no Diário Oficial do Município de Serra Caiada/RN, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção.

RETIFICA:

Onde se lê:

Art. 1º. Fica concedida a READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA a Sra. ROSILENE VICENTE DA SILVA ANDRADE, matrícula nº 50206-5, servidora Efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, no período de 16/04/2026 à 15/04/2026, bem como, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA para laborar 06 (seis) horas corridas durante o período da readaptação funcional, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção da junta médica do município.

Leia-se:

Art. 1º. Fica concedida a READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA a Sra. ROSILENE VICENTE DA SILVA ANDRADE, matrícula nº 50206-5, servidora Efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, no período de 16/04/2026 à 15/04/2027, bem como, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA para laborar 06 (seis) horas corridas durante o período da readaptação funcional, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção da junta médica do município.

Serra Caiada - RN, 03 de junho de 2026.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260603012609
Título	ERRATA DE PORTARIA Nº 216/2026 - GP, DE 22 DE MAIO DE 2026 - CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA E REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA SERVIDORA ROSILENE VICENTE DA SILVA ANDRADE
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	03/06/2026 13:29
Data/hora autorização	03/06/2026 13:29
Data de circulação	04/06/2026
Diário Oficial	Edição nº 00763, data 04/06/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	EVAIR FABIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Caiada/RN no dia 04/06/2026 — Edição 00763. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260603012609&link=PMSC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 13:10



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260603012609**, intitulada **ERRATA DE PORTARIA Nº 216/2026 - GP, DE 22 DE MAIO DE 2026 - CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA E REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA SERVIDORA ROSILENE VICENTE DA SILVA ANDRADE**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Caiada/RN.

Publicação: 03/06/2026 13:29 | **Autorização:** 03/06/2026 13:29 | **Circulação:** 04/06/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00763, 04/06/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **EVAIR FABIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria nº 216/2026, de 22 de maio de 2026, retifica, por lapso de digitação, o período de vigência da readaptação funcional provisória concedida a servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por 365 dias consecutivos, com redução de carga horária para 6 horas corridas, em razão de limitação ocupacional atestada por junta médica municipal: onde se lia período de 16/04/2026 a 15/04/2026, leia-se período de 16/04/2026 a 15/04/2027.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260603012609&link=PMSC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 13:10